



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 14/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do Seminário de Direito Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Evandro Marques de Souza, com o apoio da 4ª Zonas Eleitoral, no dia 11 de Julho de 2016 e Apresentação dos Sistemas SICAP, LICON e sobre os Planos Municipais de Educação, realizado pelo Tribunal de Contas do estado do acre, no dia 12 de Julho de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 08 de Julho de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do Seminário de Direito Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Evandro Marques de Souza, com o apoio da 4ª Zonas Eleitoral, no dia 11 de Julho de 2016 e Apresentação dos Sistemas SICAP, LICON e sobre os Planos Municipais de Educação, realizado pelo Tribunal de Contas do estado do acre, no dia 12 de Julho de 2016

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 08 DE JULHO DE 2016.**